



TB

DECRETO 029/2011

"Dispõe sobre a locação de Imóveis públicos e dá outras providências"

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

ART. 1º - A Locação do Centro Comunitário para festividades e eventos terá um custo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a diária, e o Centro de Lazer terá um custo de R\$ 200,00 (duzentos reais) a diária, sendo que o prazo para a entrega dos mesmos será de 24 horas, contado a partir do momento da entrega da chave ao locatário.

ART. 2º - O Contrato de Locação deverá ser feito junto a Gerencia Municipal de Lazer e Entretenimento desta municipalidade.

ART. 3º - Qualquer dano causado ao imóvel publico, será de inteira responsabilidade do locatário, sendo o mesmo responsável pelos reparos a serem feitos junto ao imóvel.

ART. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Echaporã, em 13 de abril de 2011.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.